



PROCON

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MARACANAÚ

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.00062-301

Reclamante: Mônica De Fátima De Lima, **CNPJ/CPF:** 029.784.274-93, **Endereço:** Rua 26, nº 500 A, **Bairro:** Jereissati I, **Cidade:** Maracanaú-CE, **CEP:** 61.900-510, **Telefone:** (85) 98478-1804.

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Ao 1º de outubro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da empresa reclamada, o sr. George Cipriano Mina Galdino, inscrito no CPF de nº 025.691.653-52, este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, este reitera os termos do ofício acostado aos autos, solicitando a remarcação de nova audiência para que seja realizada vistoria no imóvel. Informa ainda que a vistoria ficou acordado para o dia 07/10/2025, no período da manhã.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta solicita que a visita técnica seja realizada no dia 07/10/2025 (terça-feira) no período da manhã, solicitando que seja contatada através do contato (85) 98478-1804 (whatsapp). Solicita ainda a religação do serviço de água do número do cliente 008647119, localizado na Rua 26, nº 500 A, Jereissati I, Maracanaú, pois irá efetuar os pagamentos das faturas em aberto. Por fim, solicita o conserto da calçada que foi danificada quando da realização do serviço na estrutura do esgoto do imóvel por parte da empresa Cagece.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, solicitando a remarcação de nova audiência de conciliação para que seja realizada vistoria técnica, pois não foi possível realizar este procedimento porque o imóvel se encontrava fechado.

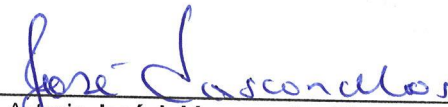
Ressalto ainda foi juntado aos autos pelo referido preposto da parte reclamada carta de preposto e defesa administrativa.

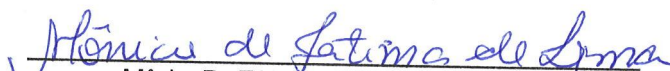
Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 23 de outubro de 2025 às 09h45**, ficando desde já notificadas as partes acima qualificadas para se fazerem presentes a audiência vindoura.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e o preposto da empresa reclamada.

Link da videochamada da próxima audiência: <https://meet.google.com/hrv-vwzu-aud>

Maracanaú/CE, 1º de outubro de 2025.


Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú


Mônica De Fátima De Lima (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

George Cipriano Mina Galdino (Preposto)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)



Mensagens na chamada



Você pode fixar uma mensagem para que ela fique visível para as pessoas que entrarem mais tarde. Quando você sair da chamada, não poderá mais acessar este chat.

George Cipriano 09:45

de acordo

Enviar uma mensagem



2



George Cipriano



Antônio J. de Vasconcelos Silva

09:45 | dac-bsvz-tru

